



PORTARIA Nº 663, DE 10 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, a Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais dois anos, contados a partir de 25 de maio de 2013, a autorização concedida por meio da Portaria nº 349, de 24 de maio de 2012, publicada no DOU de 25 de maio de 2012, ao representante da contraparte brasileira, Dr. CARLOS AFONSO NOBRE, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), neste ato representando também a Universidade de São Paulo (USP) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com vistas a dar continuidade à coleta de dados no âmbito do projeto de pesquisa científica intitulado "Aumentando o Alerta sobre Interações Críticas entre o Clima e Mudanças Globais no Uso da Terra na Amazônia - AMAZALERT", Processo CNPq nº 001021/2012-5, que vem executando em cooperação com o Dr. BART KRUIJT, contraparte estrangeira, natural dos Países Baixos, representante da Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek, neste ato representando também a Universidade de Edinburgo (UENDI), Reino Unido.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º. A autorização de que trata este artigo inclui a participação do pesquisador estrangeiro OLIVER JOHN BINKS, natural do Reino Unido, vinculado à Universidade de Edinburgo, Londres, nos trabalhos de campo, bem assim da equipe de pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Pesquisador	Nacionalidade	Instituição
BART KRUIJT	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
WILHELMINA WIJNANDA PETRONELLA JANS	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
JAN ALBERT ELBERS	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
HESTER BIEMANS	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
MARGA HELENE VERMEULEN	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
MARCEL RONALD HOOS-BEEK	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
EVERT JAN VELTHORST	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
ANDREA BRASCHI	Roterdã	Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek
PATRICK WILLIAM MEIR	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido
JOANA ZARAGOZA CASTELLS	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido
MARIA ROSA GUERRIERI	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido
LUCY MIRANDA ROWLAND	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido
BRADLEY O'DONNELL CHRISTOFFERSEN	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido
MAURIZIO MENCUCINI	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido
YANN LOUIS BAPTISTE SALMON	Londres	Universidade de Edinburgo - Reino Unido

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE JULHO DE 2013

Estabelece a realização do Fórum Nacional Setorial de Culturas dos Povos Indígenas para eleição do Colegiado Setorial do Conselho Nacional de Política Cultural para o período de 2013 a 2015.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em observância ao disposto nos incisos VI e VII do § 1º e no § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, aprovado pela Portaria Ministerial nº 28, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º O Fórum Nacional Setorial de Culturas dos Povos Indígenas será realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2013, na cidade de Luziânia - GO, e seguirá os procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012.

§ 1º A manifestação de interesse de um Delegado Estadual em concorrer a uma vaga do Colegiado Setorial de Culturas dos Povos Indígenas deverá ocorrer até as 19 horas do dia 21 de julho, primeiro dia do Fórum Nacional Setorial.

§ 2º A eleição para escolha dos membros, titulares e suplentes, do Colegiado Setorial de Culturas dos Povos Indígenas ocorrerá no dia 22 de julho, segundo dia da programação do Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 12 de junho de 2013

Nº 11 -

Processo Administrativo nº 01400.002579/2012-47 Interessado(a): ENGEPRAX CONSTRUTORA LTDA. - ME (CNPJ nº 37.093.184/0001-91)

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e com fundamento no § 1º do art. 50 da Lei 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.002579/2012-47 e aplico a sanção de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa ENGEPRAX CONSTRUTORA LTDA.-ME, pelo descumprimento das obrigações e responsabilidades dispostas no item IX da CLÁUSULA SETÍMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e nos itens I, XI e XIII, da CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, constantes do Contrato nº 64/2010.

JEANINE PIRES
Interina

Em 11 de julho de 2013

Nº 14 -

Processo Administrativo nº 01400.000848/2004-21 (PRONAC nº 04-0528) Recorrente: Associação de Apoio à Arte e Comunicação-ARCO (CNPJ nº 04.887.267/0001-01)

Considerando o disposto no § 1º do art. 50 da Lei 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.000848/2004-21 e NEGÓ PROVIMENTO ao recurso interposto pela Associação de Apoio à Arte e Comunicação-ARCO.

MARTA SUPLICY

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 913, de 20 de agosto de 2012 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES

ANEXO I

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

13 2744 - III FEIRA LITERÁRIA RAUL POMPEIA

Associação Cultural Raul Pompéia

CNPJ/CPF: 13.238.040/0001-18

Processo: 01400.006715/20-13

RJ - Angra dos Reis

Valor do Apoio R\$: 185.069,50

Prazo de Captação: 12/07/2013 a 31/08/2013

Resumo do Projeto:

A III Feira Literária Raul Pompéia é um evento literário que promove o encontro dos autores da região da Costa Verde com convidados, para dialogarem sobre literatura, relatarem suas experiências e exporem seus trabalhos para um público da região de Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro e Mangaratiba.

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 913, de 20 de agosto de 2012 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da razão social do projeto abaixo relacionado:

PRONAC:10-4369- "CARIOCA, O ESPÍRITO BRASILEIRO", portaria de aprovação nº 9/11 de 7 de janeiro de 2011 e publicado no D.O.U em 10 de janeiro de 2011.

Onde se lê: CARINGI Comunicação

Leia-se: Corporativa Comunicações

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo, Portaria Normativa nº 2.032/MD, de 4 de julho de 2013, publicada no D.O.U. nº128, de 5 de julho de 2013, Seção 1, pág. 14, onde se lê: "e no inciso XXIII do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010", leia-se: "e no inciso XXIII do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013".

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 367/MB, DE 9 DE JULHO DE 2013

Altera a denominação e o propósito do Centro de Adestramento Almirante Newton Braga (CAANB) e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o art. 26, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e de acordo com o disposto no art. 2º da Portaria nº 108/MB, de 30 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 86, de 15 de março de 2010, do Comandante da Marinha, que dispõe sobre a criação do Centro de Adestramento Almirante Newton Braga (CAANB), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB), organização militar com semiautonomia administrativa, devendo ser apoiada pela Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, que proverá os recursos de apoio ao pessoal e parcialmente de execução financeira necessários à execução de suas tarefas, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, subordinado à Diretoria de Administração da Marinha, sob a supervisão técnica da Diretoria de Ensino da Marinha, para capacitar militares e servidores civis que exercem os serviços de intendência, contribuindo para o aprimoramento profissional do Pessoal da Marinha do Brasil, nas áreas de conhecimento de interesse do setor da Secretaria-Geral da Marinha, sob a Direção de um Capitão-de-Mar-e-Guerra do Corpo de Intendentes da Marinha".

Art. 2º A Secretaria-Geral da Marinha baixará os atos complementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JULIO SOARES DE MOURA NETO

TRIBUNAL MARÍTIMO

ATA DA 6.816ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2013 (TERÇA-FEIRA)

Presidência do Exmo. Sr. Juiz Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA, Secretário do Tribunal, o Bacharel MANOEL MACHADO DOS ANJOS.

Às 13h30min, presentes os Exmos. Srs. Juizes, FERNANDO ALVES LADEIRAS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, MARCELO DAVID GONÇALVES, SERGIO BEZERRA DE MATOS, NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO e GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, foi aberta a Sessão. Sem impugnação, foi aprovada a Ata da Sessão anterior, distribuída nos termos do art. 31 do Regimento Interno.

REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS

Nº 27.437/2012 - Acidente da navegação envolvendo a canoa "BEIJA FLOR" com um banhista, ocorrido no rio Tocantins, praia da Raposa, município de Tupiratins, Tocantins, em 22 de julho de 2011.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves. Revisor: Exmo. Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Cleonilton Martins da Silva (Condutor).

Nº 27.795/2013 - Acidente da navegação envolvendo o comboio formado pelo Rb "TS ATIRADO" e a balsa "TS 2" com a draga "BALDER R", de bandeira dinamarquesa, ocorrido nas proximidades do berço nº 102 do cais comercial do porto de Vitória, Espírito Santo, em 03 de setembro de 2012.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves. Revisor: Exmo. Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Kilder Muniz Espindola (Mestre do Rb "TS ATIRADO").

Nº 27.392/2012 - Acidente e fato da navegação envolvendo o BM "FELOMENAL" e o comboio formado pelo Rb "ALCIDES SBAMPATO" com a balsa "ARACATUBA", ocorridos no rio Paraná, nas proximidades do porto de São José, Paraná, em 15 de abril de 2012.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Revisor: Exmo. Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Josué Teodoro de Oliveira. (Condutor do BM "FELOMENAL"). Célio Amarílio Silva (Condutor do comboio).